

EDITAL Nº 012/2014

READMISSÃO 2015.1

Estarão Abertas, no período de 01/12/2014 a 15/12/2014, as solicitações para READMISSÃO de Curso, relativa à 1ª ENTRADA do Ano Letivo de 2015, no horário das 08:00h às 12:00h, na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, situada à Rua: Baraúnas, 351 – Bairro Universitário – Campina Grande.

1. Somente poderá solicitar READMISSÃO o estudante que esteja em situação de abandono há, no máximo, 5 (cinco) anos.
2. As Vagas serão oferecidas de acordo com o QUADRO DE VAGAS anexo, distribuídas por Campus, Curso, Períodos e Turno, em comunhão com o funcionamento do Curso no sistema seriado semestral.
3. As solicitações de READMISSÃO deverão ser instruídas com os seguintes documentos:
 - I – Requerimento do (a) estudante ou procurador (a) legalmente constituído (a), por meio de formulário próprio, disponível na Pró-Reitoria de Graduação secretárias dos cursos;
 - II – Histórico Escolar.
4. No processo de Readmissão, por ocasião do aproveitamento dos estudos realizados, o estudante poderá ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar.
5. A classificação levará em consideração os critérios que seguem:
 - 5.1 Classificação decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar;
 - 5.2 Na hipótese de empate do Coeficiente de Rendimento Escolar, será classificado (a) o (a) candidato (a) de melhor média no Vestibular/SiSU.
6. Caso haja vagas remanescentes do processo de Readmissão, as mesmas serão disponibilizadas para o processo de mudança de Campus.
7. Aos estudantes que tiverem seus pedidos deferidos, não será permitido o trancamento de suas matrículas nem a efetivação de Matrícula Institucional no semestre da Readmissão.

Campina Grande, 28 de Novembro de 2014



Eli Brandão da Silva

Pró-Reitor de Graduação